

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. JULIO ARCOVERDE)

Institui o "Dia Nacional do Livro de Futebol" e a "Semana Nacional do Livro de Futebol" no âmbito do território nacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Livro de Futebol, a ser comemorado anualmente no dia 11 de dezembro.

Art. 2º Fica igualmente instituída a Semana Nacional do Livro de Futebol, a ser realizada anualmente durante a segunda semana completa do mês de dezembro.

Art. 3º As celebrações têm como objetivos:

- I – Valorizar a literatura dedicada ao futebol brasileiro;
- II – Ampliar o interesse e facilitar o acesso da população à produção literária sobre o tema;
- III – Preservar a história e a cultura do futebol por meio de obras literárias;
- IV – Incentivar a criação e publicação de novos livros relacionados ao futebol;
- V – Fortalecer o mercado editorial focado em publicações sobre futebol.

Art. 4º Durante o Dia Nacional do Livro de Futebol e a Semana Nacional do Livro de Futebol, o poder público poderá promover e apoiar:

- I – Eventos literários, como feiras de livros, lançamentos, palestras, debates e exposições;



II – Ações educativas nas escolas para incentivar a leitura de obras relacionadas ao futebol;

III – Parcerias com editoras, escritores e entidades culturais para ampliação do acesso à literatura de futebol.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é amplamente reconhecido como o "país do futebol", onde o esporte está profundamente enraizado na cultura e na paixão popular. Apesar disso, os livros que abordam o futebol não são amplamente difundidos em segmentos como livrarias, editoras, academias de letras e críticas literárias. Essa lacuna motivou a criação da Academia Brasileira de Letras do Futebol, em 12 de novembro de 2023, com o objetivo de fortalecer e valorizar essa literatura específica. Entre as iniciativas destacam-se a promoção de concursos literários, a realização de seminários temáticos e a publicação de antologias que reúnem escritores dedicados ao futebol, incentivando a difusão e o reconhecimento da literatura esportiva no Brasil.

A escolha do dia **11 de dezembro** para celebrar o Dia Nacional do Livro de Futebol é altamente significativa. Nesta data, em 1967, foi lançado o livro Gol de Letra: O Futebol na Literatura Brasileira, organizado por Milton Pedrosa, no Rio de Janeiro. A obra consolidou-se como um marco na literatura esportiva nacional, reunindo contribuições de grandes expoentes da literatura brasileira, como Carlos Drummond de Andrade, Lima Barreto e Mário de Andrade. Além de promover a união entre literatura e futebol, o lançamento marcou a inauguração da Editora Gol, dedicada exclusivamente à publicação de livros sobre o tema, fortalecendo o espaço da literatura esportiva no Brasil.



A Semana Nacional do Livro de Futebol, prevista para a segunda semana completa de dezembro, visa ampliar a divulgação e o impacto cultural da literatura esportiva, fomentando debates e iniciativas em todo o país.

Registro, por oportuno, o recebimento de um exemplar do livro Memórias do Futebol Piauiense, de autoria do escritor Severino Filho, em 16 de janeiro de 2025, na cidade de Teresina/PI (<https://www.instagram.com/p/DE49TPwu2HI/>). Este gesto reforça a importância de preservar e divulgar as histórias regionais ligadas ao futebol, conectando esporte e literatura e promovendo a valorização da cultura esportiva no Brasil.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei, destacando que esta iniciativa legislativa busca homenagear a rica tradição literária vinculada ao futebol, incentivando a leitura, a preservação cultural e a criação de novas obras.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado JULIO ARCOVERDE

